

RGS ENGENHARIA S.A.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 17

Processo Nº 5188654-52.2022.8.21.0001

RMA Nº 5031083-81.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Estágio Processual	04
Cronograma Processual	07
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08
Incidentes Processuais	11
Recursos Interpostos	17

3. Informações sobre a Recuperanda 19

Quadro de Funcionários	19
Obrigações Trabalhistas.....	20

4. Análise Financeira 21

Retificações nas Demonstrações Contábeis.....	21
Ativo	24
Evolução do Ativo	25
Imobilizado.....	29
Passivo	30
Evolução do Passivo	31
Endividamento Sujeito	33
Passivo Extraconcursal	34
Demonstração do Resultado	37
Evolução da Demonstração do Resultado.....	38
Índices Financeiros	40
Liquidez	40
Endividamento	41

5. Informações/Documentações Pendentes..... 42

6. Atividades da Administração Judicial44

7. Considerações Finais..... 46

8. Glossário 47

9. Contatos48

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **RGS Engenharia S.A.**, nas informações enviados administrativamente pela Recuperanda até **13/01/2026**, referente ao **período contábil de setembro de 2025** sendo utilizado o mês de agosto de 2025, como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 1219 – 05/02/2026.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do balancete de agosto de 2025 apresentado no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

A Recuperanda auferiu **Faturamento** de R\$ 18,65 milhões em setembro de 2025, 16% maior se comparado com o mês imediatamente anterior, quanto as **Deduções**, houve redução de 18% no mesmo período, apurando **Receita Operacional Líquida** de R\$ 17,74 milhões.

Os custos tiveram aumento de 40,08 milhões (31%) em setembro de 2025, se comparado com agosto, finalizando o período com movimentação de R\$ 17,39 milhões, adquirindo **Resultado Bruto** de R\$ 353,9 mil. Após o compute das **Despesas** (R\$ 955,04 mil) e do Resultado Financeiro (R\$ - 1,39 milhões), a Recuperanda apresenta Resultado Líquido Negativo de R\$ 1,99 milhão em setembro de 2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao processo nº 5031083-81.2023.8.21.0001.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento (d) requereu a intimação do procurador Éderson Santos Pereira, a 251, foram registrados os principais atos e andamentos processuais fim de comunicar que o crédito relativo aos honorários ocorridos até o **evento 1185** dos autos da recuperação judicial, no sucumbenciais, bem como o crédito referente ao seu cliente estão qual, a credora Lisy Soluções em Metalurgia LTDA requereu a incluídos no QGC. Ainda, sugeriu a intimação do advogado habilitação de crédito quirografário proveniente de duplicatas Gladison Diego Garcia, a fim de comunicar que a credora Lisy emitidas sob os nºs 48073-01, com vencimento em 29/11/2022; Soluções em Metalurgia Ltda já esta habilitada. Por fim, exarou 48073-02, com vencimento em 13/12/2022; e 48073-03, com ciência do ofício expedido pela 19ª Vara Federal de Porto Alegre. vencimento em 27/12/2022, todas em aberto.

Ao **Evento 1188**, a Administradora Judicial (a) exarou ciência da petição apresentada pela credora SCHIRMANN REPRESENTAÇÕES LTDA., e sugeriu a intimação da Recuperanda para que registre os dados bancários apresentados; (b) concordou com a expedição de alvará para levantamento de novos valores transferidos para os autos da recuperação judicial; (c) sugeriu a expedição de ofício para a Vara de Família do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, em resposta ao Evento 1156, a fim de noticiar que a Recuperanda realizou o depósito do valor total do crédito em favor de Diego Silveira Naimaier que é de R\$ 3.000,00, nos autos do Cumprimento de Sentença 5002190- 94.2023.8.21.2001;

Ao **Evento 1189**, o 2º Tabelionato de Protestos informou o cumprimento da determinação como determinado ao evento 1141.

Ao **Evento 1192**, a Recuperanda reiterou o pedido de imediata expedição de alvará dos valores transferidos da EF, conforme requerido ao evento 1155.

Ao **Evento 1195**, a credora Lisy Soluções em Metalurgia Ltda exarou ciência da manifestação da Administradora Judicial do evento 1188.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Ao **Evento 1197**, o Ministério Público opinou pelo acolhimento das habilitação nos autos falimentares e apresentou seus dados sugestões apresentadas pela Administradora Judicial, ao evento bancários.

1188. Por fim, postulou pela intimação urgente da Auxiliar do Juízo para manifestar-se referente a prorrogação da dispensa de CNDs e CADIN.

Ao **Evento 1202**, sobreveio despacho judicial em que, dentre outras determinações e análises processuais, (i) deferiu a expedição de alvará dos valores transferidos da Execução Fiscal nº 5073043-67.2023.4.04.7100, acrescidos dos rendimentos; (ii) determinou a expedição de ofício à Vara de Família do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, informando o pagamento do crédito em nome de Diego Silveira Naimaier; (iii) determinou a intimação dos advogados Éderson Santos Pereira e Gladison Diego Garcia para ciência da inclusão dos créditos solicitados no QGC da Recuperanda; e (iv) por fim, determino a intimação da Administração Judicial para que se manifeste, com urgência, sobre a prorrogação da dispensa de CNDs e CADIN.

Ao **Evento 1212**, a credora J P Armichi apresentou retificação de sua

Aos **Eventos 1215 e 1216**, a Recuperanda postulou pela expedição de novos ofícios aos “1º, 2º, e 3º Tabelionatos de Notas e Protestos de Porto Alegre/RS, a fim de que, seja determinada a suspensão de todos os protestos existentes em nome da recuperanda sujeitos à recuperação judicial, e não apenas aos protocolos mencionados na decisão do evento 954, assim como a menção expressa sobre a isenção de emolumentos e custas.”.

2. Análise Processual

Estágio Processual

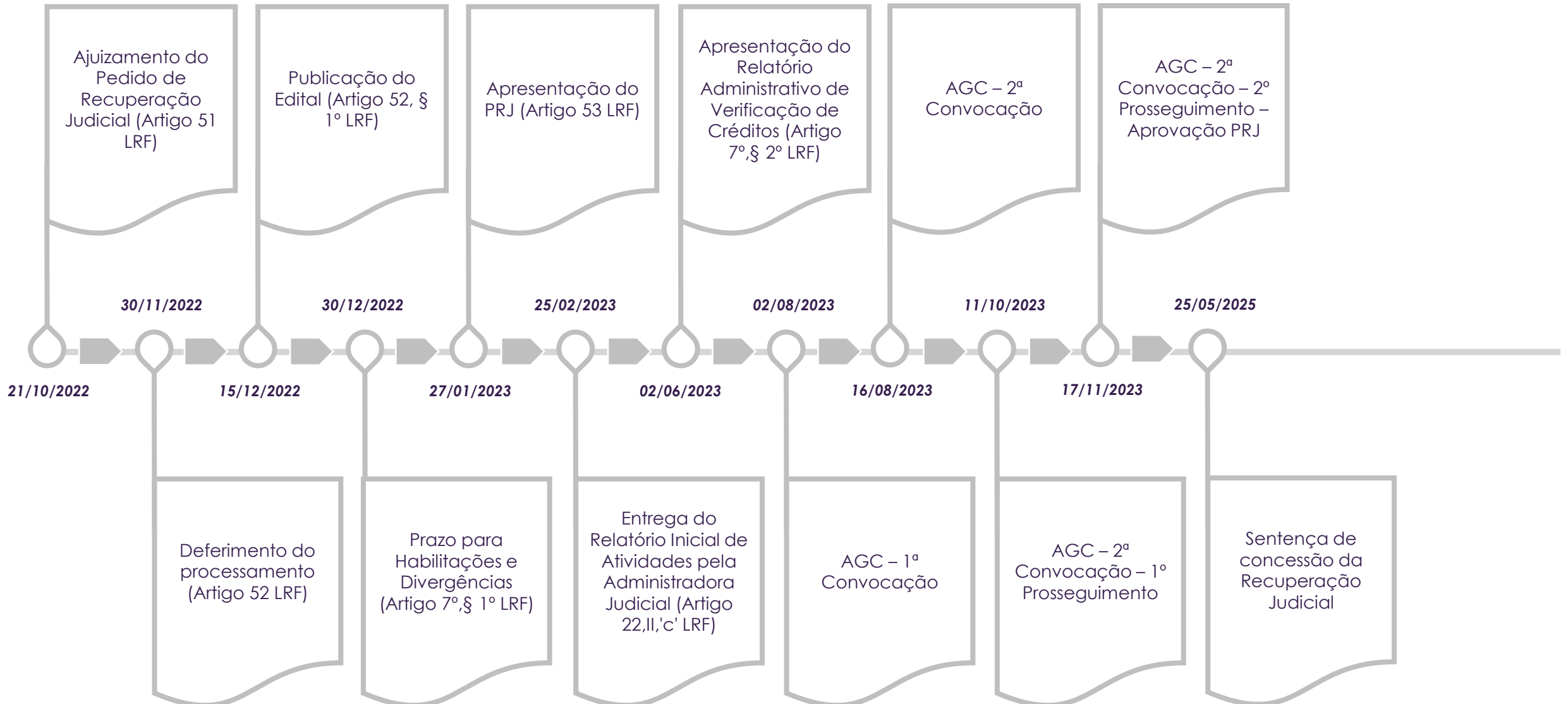


Ao **Evento 1217**, a Administradora Judicial exarou ciência das movimentações processuais desde a sua última manifestação, assim como do teor da decisão proferida ao evento 1202. Ademais, opinou pelo deferimento do pedido da Recuperanda, a fim de serem expedidos novos ofícios aos 1º, 2º e 3º Tabelionatos de Notas e Protestos de Porto Alegre/RS, para que procedam na suspensão dos efeitos dos protestos de títulos ou documentos de dívidas relacionados aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial. Por fim, compreendeu como cabível o pleito da Recuperanda referente a necessidade de prorrogação da dispensa da CNDs e CADIN, especialmente em face de prestar exclusivamente serviços ao poder público.

Esses são os atos registrados nos autos da recuperação judicial até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo, verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>	263

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/06/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418
16/08/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO	444
10/10/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	512

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
11/10/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO	520
17/11/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	562
20/11/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO	565
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	600
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	605
19/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	616
20/12/2023	DECISÃO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	620
29/05/2025	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	954

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de quatro novos incidentes, conforme quadro abaixo. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Aguarda julgamento. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Baixa definitiva.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Transitado em julgado. Baixa definitiva
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de instrumento. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. Julgado e acolhido. Baixa definitiva.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164153-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanderlei Moraes de Avila	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164156-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Renan Klein Menchik	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5202086-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Extinto o processo por ausência das condições da ação. Baixa definitiva.
5203446-74.2023.8.21.0001	Habilitação	Materiais de Construção Fachi Ltda.	Incidente distribuído em 27/09/2023. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Aguarda trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto pela recuperanda. Agravo de Instrumento Transitado em julgado em 28/05/2025. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5203616-46.2023.8.21.0001	Habilitação	Edson da Rosa Silveira	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5203620-83.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcia Cleusa Carvalho Laureano	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204893-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Adrovano Viega de Souza	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204908-66.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto Pereira de Paula	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5217806-14.2023.8.21.0001	Habilitação	Mara de Fatima Rodrigues da Silva	Incidente distribuído em 16/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5223711-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Rogério Marcos Dias	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5225672-73.2023.8.21.0001	Habilitação	Henrique Machado de Moura e outros	Incidente distribuído em 25/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5227492-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Silveira Naimaier	Incidente distribuído em 26/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva. Cancelada Baixa. Mantida sentença de procedência. Baixa definitiva.
5239879-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Meira Moreira	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido.
5239900-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Jonas da Silva Sales	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5243008-90.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora RBM Ltda.	Incidente distribuído em 16/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5246313-82.2023.8.21.0001	Habilitação	Robson da Silva Scherer	Incidente distribuído em 21/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5249205-61.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Augusto Leon de Jesus e outros	Incidente distribuído em 23/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5270239-92.2023.8.21.0001	Habilitação	Vitor de Mattos Carneiro	Incidente distribuído em 18/12/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5050417-67.2024.8.21.0001	Habilitação	Natanael Jones Varela	Incidente distribuído em 06/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5081013-34.2024.8.21.0001	Habilitação	André Josemar Backes	Incidente distribuído em 09/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5083520-65.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo Ribeiro	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5113067-53.2024.8.21.0001	Habilitação	Luis Paulo da Silva Lindner	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5118543-72.2024.8.21.0001	Habilitação	Rejane Maria Petry Rodrigues e outro	Incidente distribuído em 12/06/2024. Processos suspenso aguardando trânsito em julgado do Agravo de Instrumento.
5119834-10.2024.8.21.0001	Habilitação	Diego Dillenburg Hack	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5119846-24.2024.8.21.0001	Habilitação	Rovea & Rovea Transporte e Terraplanagem Ltda.	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163032-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Daltro Moreira Conde	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163047-66.2024.8.21.0001	Habilitação	Ivone Teixeira Velasque e outro	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5200668-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Tiago de Oliveira Silva	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5026753-70.2025.8.21.0001	Habilitação	Juraci Zeni e outro	Incidente distribuído em 29/01/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5076287-80.2025.8.21.0001	Habilitação	Jorge Junior da Silva Pires	Incidente distribuído em 21/03/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5157124-25.2025.8.21.0001	Habilitação	Alessandro Brandão dos Santos e outro	Incidente distribuído em 17/06/2025. Processo extinto por ausência de pressupostos processuais. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5176327-70.2025.8.21.0001	Habilitação	Assis Mendes Lopes Filho e outro	Incidente distribuído em 10/07/2025. Em instrução. Concluso para decisão.
5178852-25.2025.8.21.0001	Habilitação	Aracy Ignes Hillesheim Weber e outro	Incidente distribuído em 13/07/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5207989-52.2025.8.21.0001	Habilitação	Vinicius De Oliveira Barros	Incidente distribuído em 14/08/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5240759-98.2025.8.21.0001	Habilitação	Lisy Solucoes Em Metalurgia Ltda	Incidente distribuído em 17/09/2025. Processo extinto por ausência de pressupostos processuais. Opostos embargos de declaração, pendente de análise.
5256218-43.2025.8.21.0001	Habilitação	Luiz Osorio Gomes Lima	Incidente distribuído em 03/10/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5292165-61.2025.8.21.0001	Habilitação	Pedro Jose Marques Bizarro	Incidente distribuído em 10/11/2025. Julgado procedente o pedido. Aguarda trânsito em julgado.
5293680-34.2025.8.21.0001	Habilitação	Neri Pedro Attolini	Incidente distribuído em 12/11/2025. Em instrução. Aguarda manifestação da Recuperanda e da Administradora Judicial.
5297726-66.2025.8.21.0001	Habilitação	Adriano Machado Marques	Incidente distribuído em 17/11/2025. Em instrução. Aguarda manifestação da Recuperanda.
5319704-02.2025.8.21.0001	Habilitação	Argemiro da Silveira	Incidente distribuído em 11/12/2025. Em instrução. Aguarda manifestação da Administradora Judicial.
5323030-67.2025.8.21.0001	Habilitação	Fabiula Silveira Alexandre	Incidente distribuído em 16/12/2025. Em instrução. Aguarda manifestação da Recuperanda.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos nove recursos, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da Recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de declaração. ED não acolhidos. Baixa definitiva.
5135360-60.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a Recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Julgado prejudicado o recurso por perda de objeto. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5369046-05.2023.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do juízo a quo que deferiu a tutela provisória de urgência requerida pela parte agravada sobre a busca e apreensão de bens móveis	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Não concedida a antecipação de tutela. Dado provimento ao agravo de instrumento. Baixa definitiva.
5114589-70.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento em face das r. decisão de ev. 686, proferida nos autos da Recuperação Judicial, que deferiu a restituição do bem apreendido pelo credor fiduciário.	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Requerido o reconhecimento da perda do objeto em razão de composição. Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5136191-20.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Agravo de Instrumento em face da decisão de ev. 686 nos autos da recuperação judicial, determinando a abstenção dos atos expropriatórios nas ações de busca e apreensão, independentemente do escoamento do <i>stay period</i> .	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Conhecido o recurso e não-provido por unanimidade.
5174517-49.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 21/10/2024. Baixa definitiva.
5189224-22.2024.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 23/10/2024. Baixa definitiva.
5214070-69.2025.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do evento 954, complementada pela decisão do evento 1.011, que concedeu o Recuperação Judicial à Recuperanda.	Recurso recebido, sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e não provido por unanimidade. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

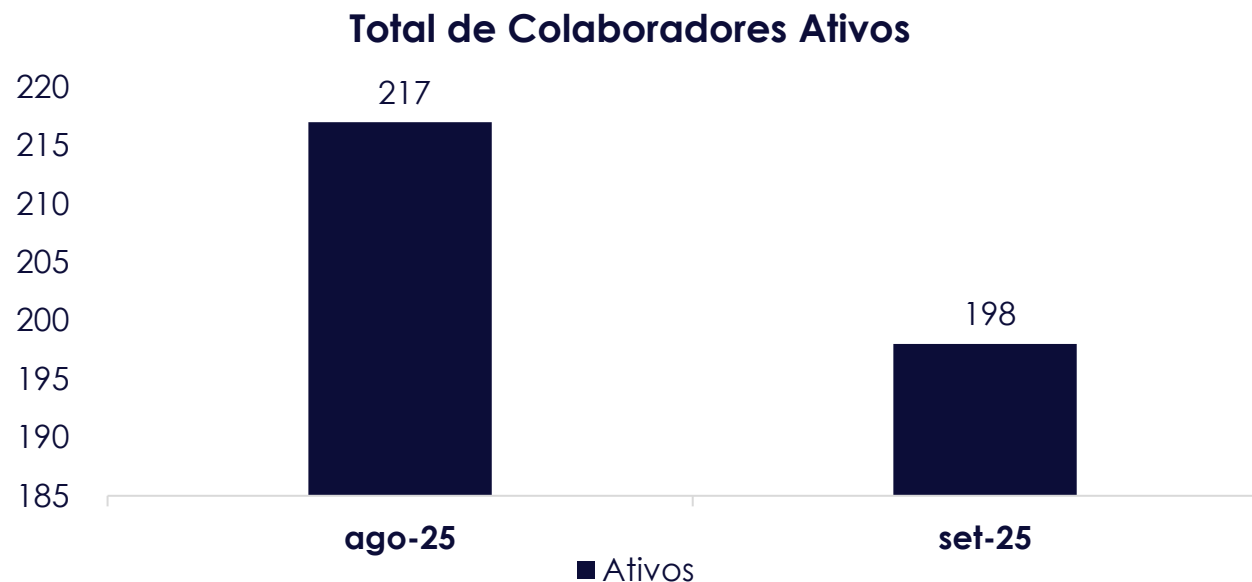
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Em setembro de 2025, a Recuperanda apresentava o número total de 198 colaboradores ativos, 19 funcionários a menos se comparado ao mês de agosto do mesmo ano, conforme demonstrado a seguir:

RGS ENGENHARIA S.A.		
Quadro de Funcionários	ago-25	set-25
Ativos	217	198
Total de Funcionários Ativos	217	198



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25	set-25	Varição ago. a set-25
Obrigações Trabalhistas em R\$	1.372.871	1.278.915	(93.956)
Provisão Férias e Encargos	114.432	57.879	(56.553)
Provisão 13º Salário e Encargos	355.715	347.270	(8.445)
Pró-labore a Pagar	54.076	(3.928)	(58.004)
Salários a Pagar	597.486	608.906	11.420
INSS a Recolher	4.158	5.097	938
FGTS a Recolher	45.459	40.867	(4.593)
Contribuição Sindical a Recolher	34.477	34.477	-
IRRF a Recolher	174.471	208.205	33.734
Pensão Alimentícia a Pagar	-	(2.292)	(2.292)
Rescisões a Pagar	(7.403)	(17.564)	(10.160)

Em setembro de 2025, as Obrigações Trabalhistas performam R\$ 1,27 milhão, redução de R\$ 93,95 mil em relação ao mês anterior, as principais variações ocorreram nas rubricas **“Pró Labore a Pagar”** com redução de R\$ 58 mil e **“Provisão Férias e Encargos”** com redução de R\$ 56,55 mil. Esta Administradora questionou a cerca da inversão da natureza das contas ocorridas nas rubricas **“Pró-labore a Pagar”**, **“Pensão Alimentícia a Pagar”** e **“Rescisões a Pagar”**, entretanto, devido ao curto período de tempo disponível para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentado no próximo relatório.

Diante do exposto, recomenda-se à Recuperanda que proceda às devidas regularizações e contabilizações em estrita observância às normas contábeis vigentes, de modo a assegurar a fidedignidade das demonstrações financeiras, a adequada classificação das contas e a transparência das informações prestadas no âmbito do processo de recuperação judicial.

4. Análise Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Ativo	114.804.855	114.809.955	5.100
Circulante	53.759.912	53.765.012	5.100
Disponibilidades	3.285.952	3.285.952	-
Clientes	17.087.918	17.087.918	-
Serviços a Faturar	10.168.821	10.168.821	-
Dividendos a Receber	3.955.083	3.955.083	-
Aportes a Consórcios	6.588.772	6.588.772	-
Impostos a Recuperar	12.006.145	12.006.145	-
Adiantamentos a Fornecedores	667.222	672.322	5.100
Não Circulante	61.044.942	61.044.942	-
Realizável a Longo Prazo	22.597.985	22.597.985	-
Contas a Receber	10.359.964	10.359.964	-
Depósitos Judiciais	1.358.003	1.358.003	-
Impostos a Recuperar	2.368.993	2.368.993	-
Empréstimos a terceiros	8.511.025	8.511.025	-
Investimentos	777.050	777.050	-
Participações Societárias	777.050	777.050	-
Imobilizado	36.829.908	36.829.908	-
Imobilizado	41.527.461	41.527.461	-
(-) Depreciação Acumulada	(4.697.553)	(4.697.553)	-
Intangíveis	840.000	840.000	-

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de agosto de 2025, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Ativo

O Ativo Circulante demonstrou aumento total de R\$ 5,1 mil. Esta alteração refere-se às mudanças nos Grupo de **Adiantamentos a Fornecedores** com aumento de R\$ 5,1 mil.

Quanto ao Ativo Não Circulante, não observou-se alterações nos saldos.

4. Análise Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Passivo	117.052.905	116.882.332	(170.573)
Circulante	38.486.830	38.316.257	(170.573)
Fornecedores	15.581.879	15.411.306	(170.573)
Obrigações Tributárias	3.696.984	3.696.984	-
Obrigações Trabalhistas	1.372.871	1.372.871	-
Empréstimos e Financiamentos	17.835.096	17.835.096	-
Não Circulante	42.833.097	42.833.097	-
Obrigações Tributárias	14.805.343	14.805.343	-
Partes Relacionadas	2.036.672	2.036.672	-
Empréstimos e Financiamentos	11.545.026	11.545.026	-
Consórcios	5.864.442	5.864.442	-
Fornecedores - RJ	8.581.614	8.581.614	-
Resultado Exercícios Futuros	2.332.589	2.332.589	-
Receitas Diferidas	25.108.602	25.108.602	-
(-) Custos Diferidos	(22.776.013)	(22.776.013)	-
Patrimônio Líquido	33.400.389	33.400.389	-
Capital Social	5.030.000	5.030.000	-
Reservas de Capital	2.018.946	2.018.946	-
Lucros Acumulados	85.364.336	85.364.336	-
Prejuízos Acumulados	(59.012.892)	(59.012.892)	-

Passivo

O Passivo Circulante demonstrou redução de R\$ 170,57 mil, esta alteração refere-se integralmente ao Grupo de **Fornecedores**.

O Passivo não Circulante não apresenta alterações.

4. Análise Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



Resultado

Por fim, as alterações ocorridas no Resultado referem-se aos Grupos:

- **(-) Custos dos Bens e Serviços:** redução no montante de R\$ 180,26 mil;
- **(-) Despesas Gerais e Administrativas:** redução no valor total de R\$ 3,03 mil; e
- **(-) Despesas Financeiras:** aumento no valor de R\$ 7,6 mil.

As alterações anteriormente elencados causaram alteração no montante de R\$ 175,67 mil no Resultado Líquido, finalizando o mês com saldo positivo em R\$ 781,69 mil.

RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25		Alteração
	RMA Anterior	RMA Atual	
Receita Operacional Bruta	16.088.629	16.088.629	-
(-) Deduções das Receitas	(1.106.731)	(1.106.731)	-
Receita Operacional Líquida	14.981.899	14.981.899	-
(-) Custos dos Bens e Serviços	(13.488.594)	(13.308.327)	180.267
Resultado Bruto	1.493.305	1.673.572	180.267
Margem Bruta	9%	10%	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(778.405)	(775.368)	3.037
Resultado Operacional	714.900	898.204	183.305
Margem Operacional	4%	6%	
(+/-) Resultado Financeiro	(108.880)	(116.512)	(7.632)
Resultado Líquido	606.020	781.693	175.673
Margem Líquida	4%	5%	

4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25	set-25	ago. a set-25	
			Var R\$	Var %
Ativo	114.809.955	108.125.488	(6.684.466)	-6%
Circulante	53.765.012	48.402.049	(5.362.964)	-10%
Disponibilidades	3.285.952	2.222.163	(1.063.789)	-32%
Clientes	17.087.918	8.090.190	(8.997.728)	-53%
Serviços a Faturar	10.168.821	15.143.074	4.974.253	49%
Dividendos a Receber	3.955.083	3.726.181	(228.902)	-6%
Aportes a Consórcios	6.588.772	7.015.004	426.232	6%
Impostos a Recuperar	12.006.145	12.157.441	151.296	1%
Adiantamentos a Fornecedores	672.322	47.996	(624.326)	-93%
Não Circulante	61.044.942	59.723.440	(1.321.503)	-2%
Realizável a Longo Prazo	22.597.985	21.282.198	(1.315.788)	-6%
Contas a Receber	10.359.964	10.359.964	-	0%
Depósitos Judiciais	1.358.003	11.122	(1.346.881)	-99%
Impostos a Recuperar	2.368.993	2.368.993	-	0%
Empréstimos a terceiros	8.511.025	8.542.118	31.093	0%
Investimentos	777.050	777.050	-	0%
Participações Societárias	777.050	777.050	-	0%
Imobilizado	36.829.908	36.824.192	(5.715)	0%
Imobilizado	41.527.461	41.527.461	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(4.697.553)	(4.703.269)	(5.715)	0%
Intangíveis	840.000	840.000	-	0%

4. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa RGS Engenharia S.A., observa-se que, em setembro de 2025, 44,76% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 55,24% no ativo não circulante. O Ativo Total apresenta saldo de R\$ 108,12 milhões no referido mês, com decréscimo de aproximadamente 6% (R\$ 6,68 milhões) se comparado com agosto de 2025. Abaixo, faz-se a análise das principais contas em relação a representatividade e movimentação durante o período em análise:

Disponibilidades: Possui saldo de R\$ 2,22 milhões em setembro de 2025, valor 32% menor se comparado com o mês anterior. Saldo mencionado está distribuído da seguinte forma: “**Caixa**” com saldo de R\$ 485,15 mil (21,83%), “**Bancos C/ Movimento**” com saldo de R\$ 172,35 mil (7,76%) e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 1,56 milhão (70,41%). Esta Administradora Judicial havia questionado a Recuperanda sobre os valores contidos em Caixa e em Bancos, a Recuperanda ofertou sua resposta conforme é possível observar no tópico “6. Atividades da Administração Judicial”.

Clientes: Saldo de R\$ 8,09 milhões em setembro de 2025, representando 7,48% do Ativo Total, se comparado com o mês anterior (R\$ 17,07 milhões) apresenta redução de R\$ 8,99 milhões. Esta Administradora Judicial havia questionado a Recuperanda sobre a variação ocorrida neste grupo em agosto de 2025, a Recuperanda ofertou sua resposta conforme é possível observar no tópico “6. Atividades da Administração Judicial”.

Serviços a Faturar: Apresenta saldo de R\$ 15,14 milhões em setembro de 2025, com percentual em relação do ativo total de 14,01%. A rubrica demonstra acréscimo de aproximadamente 49% (R\$ 4,97 milhões) se comparada com agosto de 2025. A Recuperanda informa: “*Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.*”, o que explica a oscilação do período.

4. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Impostos a Recuperar: Com saldo de R\$ 12,15 milhões em setembro de 2025, o grupo representa 11,24% do ativo, com incremento de R\$ 151,29 mil se comparado ao mês anterior, ocorrido principalmente nas rubricas **“IRRF a Recuperar”** (R\$ 103,75 mil) e **“INSS a Recuperar”** (R\$ 45,84 mil). Referida variação ocorre devido as retenções superarem os valores dos impostos devidos, gerando assim um crédito a recuperar, majoritariamente nas retenções de INSS em contratos com pouca mão de obra e muitos equipamentos, conforme informado anteriormente pela Recuperanda.

Dividendos a Receber: Apresenta saldo de R\$ 3.72 milhões em setembro de 2025, com percentual em relação ao ativo total de 3,45%. A rubrica demonstra redução de aproximadamente 6% se comparada com o mês anterior, assim esclarecido anteriormente pela recuperanda: *“Os consórcios Novo Centro, Horizontina e Renova POA tiveram alteração na produção nos meses em questão. Também há delay na apuração dos custos dos consórcios cuja contabilidade é realizada por contratados dos sócios nos consórcios, pois oferecemos a tributação sobre as receitas porém os resultados são apurados posteriormente.”*.

Aportes a Consórcios: Com saldo de R\$ 7,01 milhões em setembro de 2025, apresenta elevação de R\$ 426,23 mil se comparado com agosto do mesmo ano. Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos quanto o processo de aportes aos consórcios, explicado da seguinte maneira pelo Sr. Ricardo Ferrari: *“Todo aporte é submetido à diretoria para aprovação, uma vez aprovado é programado e aportado, de acordo com disponibilidade de recursos e compromissos assumidos pelos consórcios (também aprovados pela diretoria, em conjunto com as diretorias dos consorciados)”*.

Adicionalmente, o **Realizável a Longo Prazo** (ativo não circulante) da Recuperanda é composto pelos seguintes grupos: **“Contas a Receber”** com saldo de R\$ 10.35 milhões em setembro de 2025, **“Depósitos Judiciais”** com saldo de R\$ 11,12 mil, **“Impostos a Recuperar”** com saldo de R\$ 2.36 milhões e por fim **“Empréstimos a Terceiros”** com saldo de R\$ 8.51 milhões. Esta Administradora Judicial questionou a variação ocorrida no mês de setembro na rubrica **“Depósitos Judiciais”**, entretanto, devido o curto período para resposta, apresentará esclarecimento no próximo relatório.

4. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



No *slide* seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em agosto de 2025, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. Esta Administradora Judicial não identificou o recebimento do referido arquivo com base em setembro de 2025, devendo apresentá-lo no próximo relatório. A coluna “SALDO RGS” engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

“Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.”

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas “Clientes”, “Serviços a Faturar” ou “Contas a Receber”, a empresa detalhou que:

“Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.”

4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$) | Evolução do Ativo



Empresa	Unidade	Segmento	Contratante	Obra	Nº Contrato	Valor Contrato (R\$)	Participação (%)	Saldo Faturar PI+R (RGS)
RGS	VC	ROD	DAER	Agudo	AJ/TP/008/25	R\$ 169.755.956,49	36%	R\$ 61.112.144,34
RGS	GV	ROD	DAER	VRS858	AJ/TP/075/25	R\$ 55.378.629,17	100%	R\$ 55.378.629,17
RGS	GV	ROD	DAER	Erechim	AJ/CV/055/25	R\$ 45.486.320,55	100%	R\$ 43.482.465,55
RGS	VC	ROD	DAER	Santa Cruz	AJ/CV/041/24	R\$ 55.162.711,76	100%	R\$ 38.883.609,84
RGS	VC	ROD	DAER	Candelária Bexiga	PJ/TP/057/94	R\$ 33.085.000,00	100%	R\$ 31.490.537,59
RGS	VC	ROD	DAER	Cachoeira do Sul	AJ/CV/051/25	R\$ 13.901.370,42	100%	R\$ 13.901.370,42
RGS	SAN	SAN	DMAE	EBAB	21.10.000005557-4	R\$ 27.210.580,74	49%	R\$ 13.503.499,76
RGS	SAN	SAN	PM Porto Alegre	DrenaPoa	63406	R\$ 98.500.000,00	15%	R\$ 13.018.010,63
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	RS305 - Crissiumal	PT/TP/433/98	R\$ 40.585.608,36	100%	R\$ 12.380.417,33
RGS	GV	ROD	DAER	Não Pav. Erechim	AJ/CV/051/24	R\$ 14.980.000,00	100%	R\$ 12.072.355,41
RGS	TESOURAS	ROD	DAER	Cruz Alta	AJ/CV/022/25	R\$ 7.749.978,79	100%	R\$ 6.756.319,64
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	Horizontina	AJ/CV/020/22	R\$ 12.761.944,94	30%	R\$ 4.186.532,53
RGS	GV	ROD	EGR	135	036/2021	R\$ 18.056.354,64	100%	R\$ 1.914.544,35
RGS	GV	ROD	PM Centenário	Antonio Menegatti	059/2023	R\$ 601.847,14	100%	R\$ 659.749,20
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Jorge Alfredo Streit	245/2024	R\$ 1.326.591,00	100%	R\$ 627.840,28
RGS	VC	ROD	PM Canoas	Lote 01	080/2022	R\$ 3.837.531,72	100%	R\$ 562.311,24
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua Octacílio Franklin da Silva	077/2024	R\$ 327.515,95	100%	R\$ 327.515,95
RGS	VC	ROD	PM Canoas	Lote 02	081/2022	R\$ 1.308.278,40	100%	R\$ 246.713,02
RGS	GV	ROD	DAER	Júlio de Castilhos	039/2025	R\$ 436.649,53	100%	R\$ 93.443,90
RGS	GPOA	ROD	PM Canoas	Lote 03	082/2022	R\$ 526.370,31	100%	R\$ 81.032,27
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua Jorge Caldatto	051/2024	R\$ 540.846,47	100%	R\$ 63.068,05
RGS	SAN	SAN	PM Porto Alegre	Novo Centro	77841/22	R\$ 16.007.348,46	51%	R\$ 55.460,81
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua João Adi Domingues	052/2024	R\$ 989.875,09	100%	R\$ 48.373,66
TOTAL						R\$ 618.517.309,93		R\$ 310.845.944,94

4. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O Ativo **imobilizado** em setembro de 2025 apresenta valor líquido de R\$ 36,82 milhões, representando 34,06% do ativo total, sendo R\$ 41.52 milhões relativos aos bens e R\$ 4,7 milhões relativos a **Depreciação Acumulada**. Após a dedução da **Depreciação Acumulada**, os ativos de maior representatividade em relação ao Ativo Total são **Máquinas e Equipamentos**, com saldo de R\$ 22.7 milhões (61.65%), **Veículos** com saldo de R\$ 11.68 milhões (31.73%) e **Usina de Asfalto** com saldo de R\$ 2.18 milhão (5,93%).

Esta Administradora Judicial irá questionar a Recuperanda quanto a inexistência da depreciação para Máquinas e Equipamentos, Veículos e Usina de Asfalto, entretanto, conforme demonstrado no tópico “6. Atividades da Administradora Judicial”, a Recuperanda sugeriu reuniões bimestrais com a finalidade de regularização deste assunto.

Descrição	ago-25	set-25	Representatividade (set-25)
Veículos	11.683.041	11.683.041	31,73%
Móveis e Utensílios	134.200	132.745	0,36%
Equipamentos de Informática	85.020	81.710	0,22%
Máquinas e Equipamentos	22.703.863	22.703.863	61,65%
Equipamentos Telefônicos	7.553	7.298	0,02%
Softwares	31.411	30.717	0,08%
Usina de Asfalto	2.184.819	2.184.819	5,93%
Imobilizado Líquido	36.829.908	36.824.192	100%
Total do Ativo	114.809.955	108.125.488	
Representatividade	32,08%	34,06%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25	set-25	ago. a set-25	
			Var R\$	Var %
Passivo	116.882.332	112.197.431	(4.684.902)	-4%
Circulante	38.316.257	36.628.066	(1.688.191)	-4%
Fornecedores	15.411.306	15.314.177	(97.129)	-1%
Obrigações Tributárias	3.696.984	4.295.729	598.746	16%
Obrigações Trabalhistas	1.372.871	1.278.915	(93.956)	-7%
Empréstimos e Financiamentos	17.835.096	15.739.243	(2.095.853)	-12%
Não Circulante	42.833.097	40.753.609	(2.079.488)	-5%
Obrigações Tributárias	14.805.343	14.805.343	-	0%
Partes Relacionadas	2.036.672	2.036.672	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	11.545.026	11.545.026	-	0%
Consórcios	5.864.442	3.783.353	(2.081.088)	-35%
Fornecedores - RJ	8.581.614	8.583.215	1.601	0%
Resultado Exercícios Futuros	2.332.589	1.215.369	(1.117.220)	-48%
Patrimônio Líquido	33.400.389	33.600.387	199.997	1%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	-	0%
Reservas de Capital	2.018.946	2.018.946	-	0%
Lucros Acumulados	85.364.336	85.364.336	-	0%
Prejuízos Acumulados	(59.012.892)	(58.812.895)	199.997	0%

4. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 78,59 milhões** ao final de setembro de 2025 (desconsiderando o Patrimônio Líquido), estando 46,6% concentrado no **Passivo Circulante**, no valor total de R\$ 36,62 milhões. Demonstra decréscimo se comparado a agosto de 2025 no montante de R\$ 4,88 milhões. Abaixo, apresenta-se as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 15,31 milhões em setembro de 2025 e redução de R\$ 97,12 mil se comparado ao mês anterior, grupo representa 19,48% do passivo da Recuperanda.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Com saldo de R\$ 15,73 milhões em setembro de 2025, apresenta decréscimo de R\$ 2,09 milhões, comparando com agosto de 2025. Esta Administradora Judicial questionou referida variação, devendo apresentar os esclarecimentos no próximo relatório.

Empréstimos e Financiamentos (LP): Com saldo de R\$ 11,54 milhões em setembro de 2025 não demonstra variação no período em análise.

Consórcios: Apresenta saldo de R\$ 3,78 milhões em setembro de 2025, redução de aproximadamente 35% (R\$ 2,08 milhões) se comparado com o mês de agosto de 2025. . Esta Administradora Judicial questionou referida variação, devendo apresentar os esclarecimentos no próximo relatório.

Fornecedores – RJ: Apresenta saldo de R\$ 8,58 milhões em setembro de 2025, representando 10,92% do Passivo Total. Em resposta, a Recuperanda informa que a contabilização do Passivo Concursal é realizadas nas rubricas “Fornecedores Nacionais” e “Financiamentos Capital de Giro” e, em seguida apresentou os números contábeis das referidas contas. Cabe informar que os valores contabilizados neste Grupo está pendente de esclarecimento, devendo ser apresentado no próximo relatório.

4. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



A conta de **Resultado Exercícios Futuros** é composta por Receitas Diferidas e Custos Diferidos S/ Receita, apresentou valor de R\$ 1,21 milhão em setembro de 2025. Nesta conta é registrada a contrapartida dos valores faturados e a faturar do Ativo que ainda não foram recebidos. Quanto a contabilização realizada nesta rubrica, a Recuperanda informa: *“Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.”*.

O **Patrimônio Líquido** da Companhia totalizou R\$ 33.6 milhões ao final de setembro de 2025, e é composto pelas seguintes rubricas: **“Capital Social”** com saldo de R\$ 5.03 milhões; **“Reservas de Capital”** com saldo de R\$ 2.01 milhões; e **“Lucros e Prejuízos Acumulados”** com saldo Líquido de R\$ 26.55 milhões.

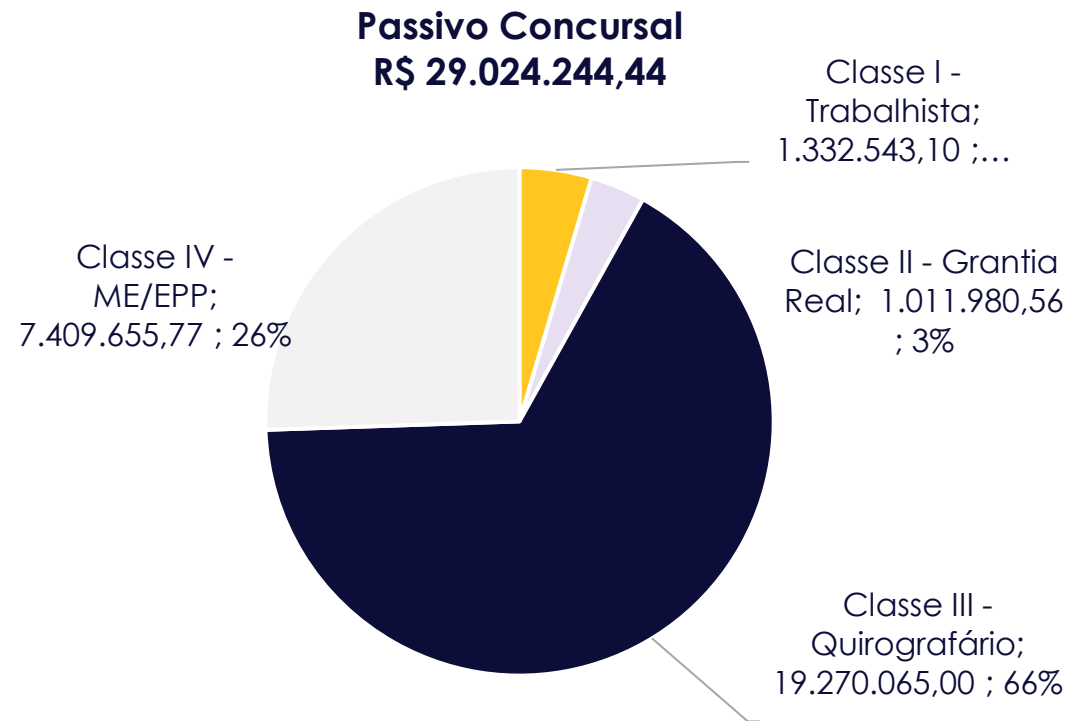
4. Análise Financeira

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)



Conforme Quadro Geral de Credores atualizado na data deste Relatório Mensal de Atividades (06/02/2026), o **Passivo Concursal** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 29.024.244,44** distribuídos da seguinte forma: **Classe I – Trabalhista** (R\$ 1.332.543,10), **Classe II – Garantia Real** (R\$ 1.011.980,56), **Classe III – Quirografários** (R\$ 19.270.065,00) e **Classe IV – ME/EPP** (R\$ 7.409.655,77):

CLASSE	QNTD	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	316	1.332.543,10	5%
Classe II - Garantia Real	2	1.011.980,56	3%
Classe III - Quirografário	169	19.270.065,00	66%
Classe IV - ME/EPP	399	7.409.655,77	26%
TOTAL		29.024.244,44	100%



4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Quanto ao montante classificado como não sujeito, com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpillar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 19.181.511,88** em setembro de 2025:

Posição no ajuizamento da ação			Posição em setembro de 2025		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%	Passivo Extraconcursal Fiscal	set/25	%
Parcelamento COFINS	6.384.898,08	44,7%	Parcelamento COFINS - LP	9.988.940,45	52,08%
Parcelamento IRPJ	1.783.375,83	12,5%	Parcelamento PIS - LP	2.575.957,20	13,43%
Parcelamento INSS	1.265.720,38	8,9%	Parcelamento IRPJ - LP	890.981,86	4,65%
Parcelamento PIS	1.259.885,77	8,8%	Parcelamento INSS - LP	667.433,84	3,48%
Parcelamento CSLL	965.747,84	6,8%	Parcelamento CSLL - LP	482.624,15	2,52%
PGFN	681.526,38	4,8%	Multas Tributárias-LP	199.405,32	1,04%
Multas Tributárias	427.418,01	3,0%	PIS	561.694,62	2,93%
Processo 19414.213.001/2020-31	319.469,80	2,2%	COFINS	2.426.158,66	12,65%
COFINS não cumulativa	265.820,37	1,9%	ISSQN	1.111.065,30	5,79%
COFINS	250.740,61	1,8%	CRF	31.952,87	0,17%
COFINS	233.770,03	1,6%	IRRF	61.682,91	0,32%
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 02110001200402188542202	118.024,21	0,8%	Contribuição Sindical	34.476,61	0,00
Processo 19414.213.132/2020-18	74.735,59	0,5%	FGTS	40.866,56	0,21%
PIS não cumulativo	57.838,02	0,4%	INSS	108.271,53	0,56%
PIS	54.327,13	0,4%	Total	19.181.511,88	100%
PIS	50.650,19	0,4%			
Processo 19414.213.332/2020-71	35.482,85	0,2%			
Parcelamento 02110001200228884872202	24.531,57	0,2%			
Parcelamento 02110001200223857172273	23.519,10	0,2%			
Multa por atraso entrega ECF	150,79	0,0%			
Total	14.277.633	100,00%			

4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 24,40% do total do Passivo em setembro de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. Com os novos parcelamentos efetuados 77% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) e 23% no Passivo Circulante (Curto Pazo).

Em consulta ao *site* da [Lista de Devedores – PGFN](#) na presente data (06/02/2026), esta Administradora Judicial identificou o montante de R\$ 1.826.649,17 inscrito em Dívida Ativa da Recuperanda. Em relação ao FGTS, a consulta ao [Certificado de Regularidade do FGTS – CRF](#) demonstra-se que a situação da Recuperanda está regular. Cabe informar que no relatório anterior, identificamos o valor de R\$ 27.675.003,31 inscritos na dívida ativa, a redução integral destes valores foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, em resposta, a Recuperanda informa que finalizaram a transação tributária individual, repactuando os débitos junto à PGFN.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial:	RGS ENGENHARIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	RGS
CNPJ:	19.368.227/0001-12
Domicílio do Devedor:	PORTO ALEGRE
Atividade Econômica:	Construção de rodovias e ferrovias
Valor Total da dívida:	R\$ 1.826.649,17
⊕ / ⊖	
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	⊖
Total:	1.763.329,83
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	⊖
Total:	63.319,34

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.368.227/0001-12

Razão social: RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Resultado da consulta em 06/02/2026 14:24:31

4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	ago-25	set-25	ago. a set-25	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	16.088.629	18.653.313	2.564.684	16%
(-) Deduções das Receitas	(1.106.731)	(904.611)	202.120	-18%
Receita Operacional Líquida	14.981.899	17.748.703	2.766.804	18%
(-) Custos dos Bens e Serviços	(13.308.327)	(17.394.798)	(4.086.472)	31%
Resultado Bruto	1.673.572	353.904	(1.319.668)	-79%
Margem Bruta	10%	2%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(775.368)	(955.044)	(179.677)	23%
Resultado Operacional	898.204	(601.140)	(1.499.345)	-167%
Margem Operacional	6%	-3%		
(+/-) Resultado Financeiro	(116.512)	(1.398.425)	(1.281.913)	1100%
(+) Receitas Financeiras	0,27	250.999	250.999	92962441%
(-) Despesas Financeiras	(116.512)	(1.649.423)	(1.532.912)	1316%
Resultado Líquido	781.693	(1.999.565)	(2.781.258)	-356%
Margem Líquida	5%	-11%		

4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



Observou-se aumento de R\$ 2,56 milhões (16%) na **Receita Bruta** se compararmos setembro com agosto de 2025, **totalizando R\$ 18,65 milhões de faturamento no último mês em análise**, que após as deduções das receitas finaliza com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 17,74 milhões.

Os **Custos dos Bens e Serviços** apresentaram saldo de R\$ 17,34 milhões em setembro de 2025, com aumento de R\$ 4,08 milhões (31%). Sua representação em agosto de 2025 era de 83% do faturamento, já em setembro é de 93%. Cabe ressaltar que, em resposta apresentada anteriormente, assim explicou a Recuperanda: *“Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.”*, o que explica a oscilação do período.

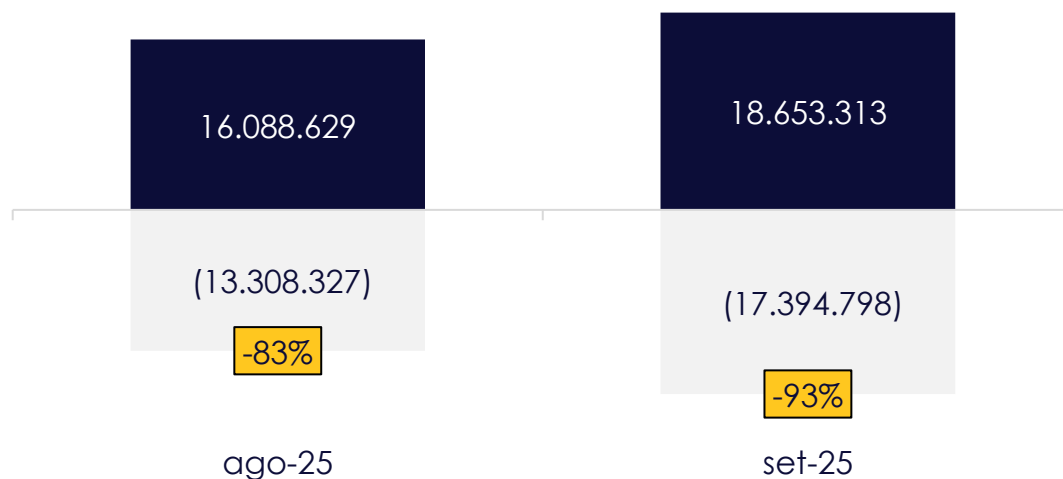
As **Despesas Gerais e Administrativas** performaram o montante de R\$ 955,04 mil, já o **Resultado Financeiro** da Recuperanda foi de R\$ 1,39 milhão negativo em setembro de 2025. Após o compute dos últimos Grupos detalhados, a Recuperanda finalizou setembro de 2025 com **Prejuízo Líquido** de R\$ 1,99 milhão, uma piora observada de 356%, quando comparada a agosto de 2025.

4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



Receitas VS Custos

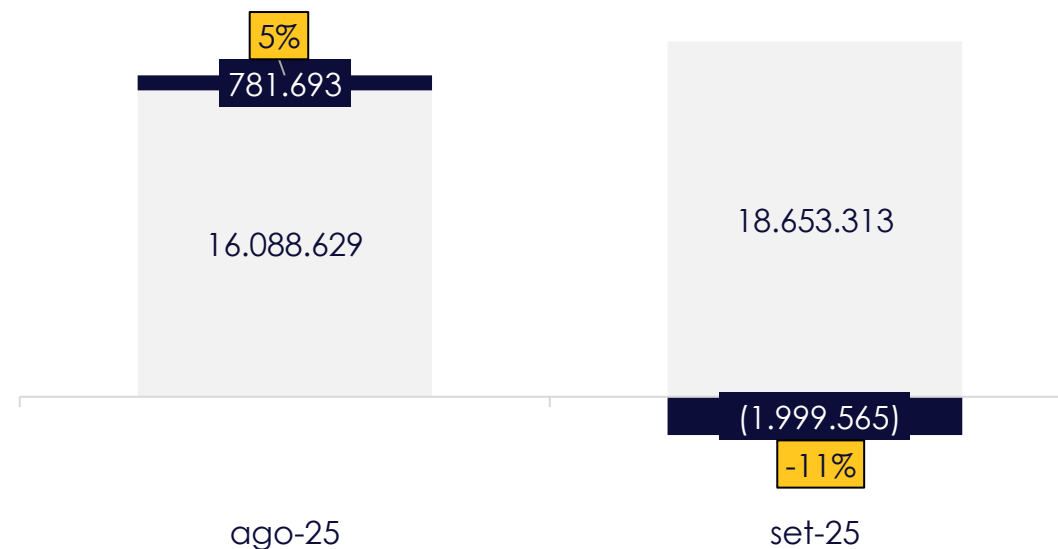


■ Receita Operacional Bruta

■ (-) Custos dos Bens e Serviços

■ % RECEITA VS CUSTOS

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta

■ Resultado Líquido

4. Análise Financeira

Índices Financeiros | Liquidez

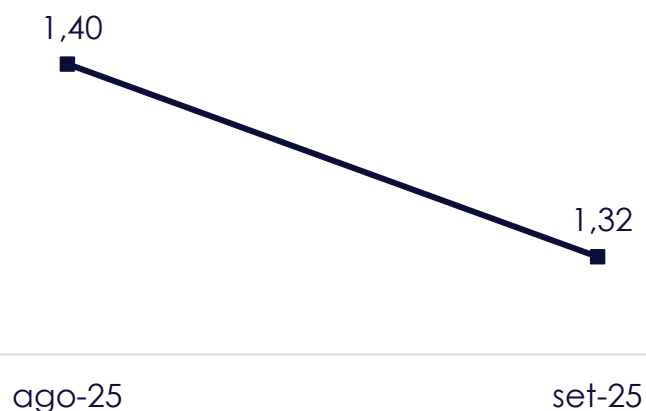


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

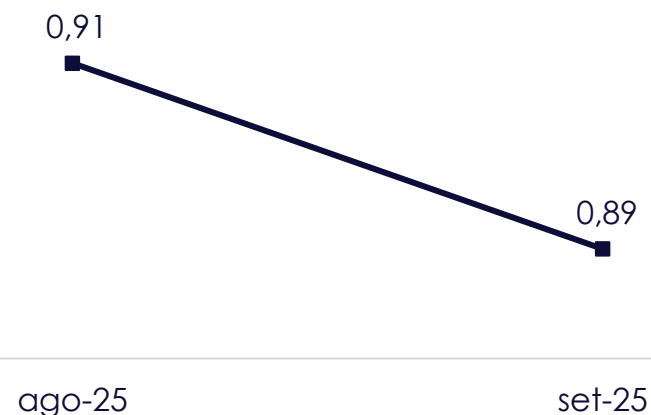
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Em setembro de 2025 para cada R\$ 1,00 em dívidas a Recuperanda possuía R\$ 1,32, saldo suficiente para a quitação das obrigações a curto prazo, o indicador favorável se dá principalmente pelo alto valor contabilizado em Clientes, Serviços a Faturar e Impostos a Recuperar.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Em setembro de 2025 é possível visualizar que para cada R\$ 1,00 real de dívida, a Recuperanda possui R\$ 0,89 para a quitação das obrigações.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise Financeira

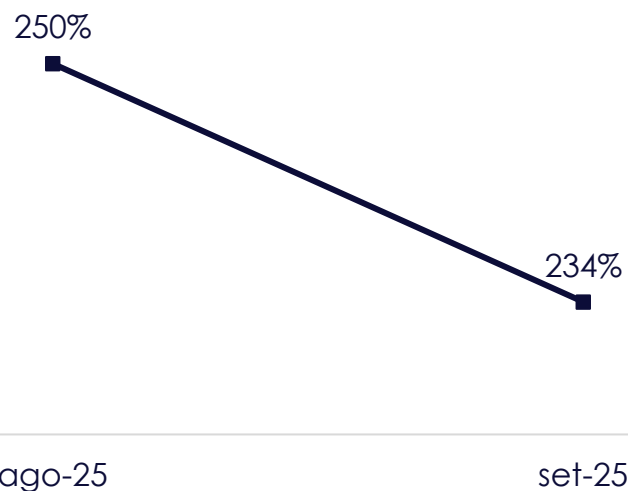
Índices Financeiros | Endividamento



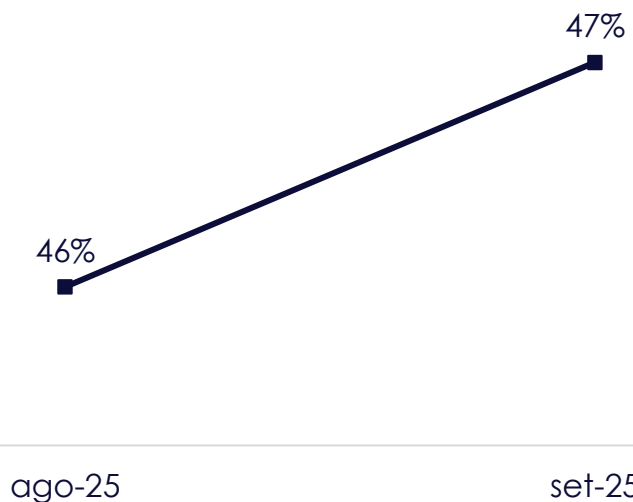
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. A Recuperanda apresenta indicador de 234% em setembro de 2025, demonstrando portanto, que, as operações são financiadas por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observa-se que 47% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em setembro de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Informações/Documentações Pendentes



Em e-mail enviados até o dia 06/02/2026, solicitamos documentações e esclarecimentos à Recuperanda, entretanto, devido ao curto período de tempo disponibilizado para retorno, os devidos esclarecimentos deverão ser apresentados no próximo relatório:

Esclarecimentos pendentes

- Mapa analítico do Imobilizado, demonstrando as aquisições e baixas; (Obs: assunto será tratado em reunião e esclarecido nos próximos relatórios;
- O que motivou a redução de funcionários em setembro de 2025;
- Motivo que a rubrica "Ajustes de Exercícios Anteriores" apresentar contabilizações;
- Esclarecimento quanto variações ocorridas nos grupos abaixo:

Grupo	ago-25	set-25	Varição
Disponibilidades	3.285.951,57	2.222.162,63	- 1.063.788,94
Bancos Conta Movimento	1.244.144,11	172.350,68	- 1.071.793,43
Clientes	17.087.917,89	8.090.190,32	- 8.997.727,57
Serviços a Faturar	10.168.821,00	15.143.074,00	4.974.253,00
Aportes a Consórcios	6.588.771,80	7.015.003,85	426.232,05
Depósitos Judiciais	1.358.003,28	11.122,20	- 1.346.881,08
Obrigações Tributárias	3.696.983,57	4.295.729,36	598.745,79
Empréstimos e Financiamentos	17.835.095,86	15.739.243,33	- 2.095.852,53
Consórcios	5.864.441,62	3.783.353,24	- 2.081.088,38
(-) Custos dos Bens e Serviços	- 13.308.326,79	- 17.394.798,40	- 4.086.471,61
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 775.367,69	- 955.044,40	- 179.676,71
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	0,27	250.998,86	250.998,59
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	- 116.511,86	- 1.649.423,42	- 1.532.911,56

5. Informações/Documentações Pendentes



- Motivo de algumas contas serem apresentadas com natureza contábil invertida;

Código	Classificação	descrição	set-25
2641	2.1.1.02.020	GRAFENO	- 60.907,81
75	2.1.1.03.001	PRO LABORE A PAGAR	- 3.928,21
81	2.1.1.03.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	- 2.292,49
257	2.1.1.03.009	RESCISOES A PAGAR	- 17.563,59

- Esclarecimentos quanto o valor R\$ 1.826.649,17 está inscrito em dívida ativa;
- Solicitou-se planilha de contratos em andamento referente ao mês de setembro de 2025;
- O que motivou as alterações no saldo do balancete referente ao mês de agosto de 2025;
- Esclarecimentos quanto os possíveis valores que deveriam estar contabilizados no Grupo “Fornecedores – RJ”.

7. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

8. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União

9. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150